



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da Reunião Preparatória da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 13 de novembro de 2024, em Brasília (DF).

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2024, com início às 14h30, por videoconferência, realizou-se a Reunião Preparatória para a vigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco, secretariada pelo Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/Sudeco) e a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** (Chefe de Divisão do Gabinete/Sudeco). A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: a Sra. **Adriana Melo Alves** e a Sra. **Lara Caracciolo Amorelli**, da Secretária do Desenvolvimento Regional (SDR), o Sr. **Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento (SNFI), o Sr. **Kleber da Silva Bandeira**, Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento (SNFI), o Sr. **Gessé Santana Borges**, Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), o Sr. **Rafael Rodrigues dos Santos**, Coordenador de Projetos da Coordenação Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores (CGPI), todos representantes do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); o Sr. **Sadi Peres Martins**, Subsecretário de Captação de Recursos representando a Secretaria de Economia do Governo do Distrito Federal (SEEC/GDF); o Sr. **Augusto César Ferreira de Castro**, Coordenador de Competitividade Empresarial (COCEM), o Sr. **Edson Zé**, Assessor do FCO e o Sr. **Rogério Thomitão Beretta**, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Sustentável, representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (SEMADESC/MS); o Sr. **Raphael Bulhões Perrupato Guizardi**, Secretário Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Mato Grosso (SEDEC/MT); a Sra. **Dorotea Blos**, Coordenadora Geral de Articulação e Integração do Planejamento Territorial; o Sr. o Sr. **Rafael Henrique Cerqueira**, Analista de Planejamento e Orçamento representantes da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEPLAN/MPO); a Sra. **Camila Unis Krepsky**, Gerente de Projetos, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGISP); o Sr. **Daniel Fidelis Costa**, Gerente de Soluções, o Sr. **Rafael Espindola**, Gerente de Equipe e a Sra. **Daniela Felix Matiuzzo**, Assessora, representantes do Banco do Brasil (BB); o Sr. **Valdir Couto de Souza Júnior**, Presidente da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL); o Sr. **Luiz Gonzaga Crosara Júnior**, e o 1º Vice Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS). Participaram da reunião também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); a Sra. **Elisabete Batista Teixeira de Brito**, Coordenadora de Facilitação de Crédito e Microcrédito representante do Ministério do Turismo (MTUR); o Sr. **César Augusto Moura**, Secretário de Estado da Retomada, a Sra. **Patrícia Honorato de Carvalho**, Superintendente da Superintendência de Produção Rural, representantes do Governo do Estado de Goiás (SEAPA/GO); o Sr. **João Cláudio da Silva Souza**, Coordenador de Políticas Setoriais e o Sr. **Wilson Vaz de Araújo**, Secretário Adjunto, representantes da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SPA/MAPA); a Sra. **Isabel Mendes de Faria**, Assessora Técnica, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA), o Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Coordenador Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CGAPA/DPA), o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF), a Sra. **Gisele Santana Guimarães**, Chefe de Serviço da Coordenação do Fundo do Centro-Oeste (CFCO/DIPGF), o Sr. **Williams Roberto S. Valderramos**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento (CFDCO/DIPGF), o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador da Coordenação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CGFCO/DIPGF), o Sr. **João Paulo Batista Cabral**, Assessor Técnico (DIPGF), o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor-Chefe, todos representantes da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **Reunião Preparatória para a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**. Informou que a reunião estava sendo gravada para fins de elaboração de ata e colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 21ª Reunião Ordinária do Condel**, realizada em 11/09/2024, colocando em votação o seu encaminhamento para reunião do Condel. Aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o secretário da sessão dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2024 FCO - Diretrizes e Prioridades do FCO para o Exercício de 2025**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 611/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco (SEI 0411878), proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 (SEI 0397899), referente às Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), que altera a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), a qual estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FCO, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 157 (SEI 0413019). O Sr. **Jader Verdade** informou que as modificações eram as seguintes: "DAS DIRETRIZES" inclusão no artigo 1º do inciso "XX", que se refere ao suporte a projetos de investimento voltados para a nova indústria brasileira (NIB); "DAS PRIORIDADES SETORIAIS" inclusão no artigo 2º do inciso "X", que se refere ao suporte a projetos de investimento, que estejam em conformidade com os planos de transformação ecológica do Governo Federal, ou que sejam de empresas que possuem certificação e selo de empresas sustentáveis, ou que tenham sido beneficiadas pelo programa Eco Invest Brasil, do Ministério da Fazenda; e "DAS PRIORIDADES ESPACIAIS" inclusão no artigo 3º, inciso "I" da alínea "e", que inclui as cidades participantes de programas vinculados aos objetivos da PNDR. A Sra. **Luciana Barros** destacou que as modificações eram para adequar o normativo à Portaria MIDR n.º 3.646, de 29/10/2024, que alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, a qual estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FCO. Logo após, colocou em votação o seu encaminhamento para reunião do Condel, momento em que todos os representantes consentiram. **PROPOSIÇÃO N.º 02/2024 FDCO - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Nota Técnica n.º 609/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco (SEI 0411716), proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 154, de 12 de junho de 2024 (SEI 0399492) referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), a qual alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), que estabelece as Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FDCO, bem como fazer melhorias redacionais e incluir o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, entre as prioridades setoriais de serviços financiados pelo Fundo por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 158 (SEI 0413248). Sr. **Jader Verdade** relatou que a proposta de revogação "DAS PRIORIDADES SETORIAIS DE SERVIÇOS" artigo 4º, V, que tratava sobre "implantação e ampliação da indústria associada as atividades de design, moda, publicidade e marketing, editorial, audiovisual, música, e eventos culturais e a proposta de inclusão do comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, foram retiradas de pauta da 21ª Reunião do Colegiado, a fim de que a área técnica justificasse melhor essas mudanças. Quanto às adequações com Portaria MIDR n.º 3.646/2024, na resolução vigente seriam inclusos: "DAS PRIORIDADE ESPACIAIS" artigo 6º, V, o qual prevê as cidades participantes em programas vinculados aos objetivos da PNDR, como o Programa Cidades Intermediadoras; e no tópico "DAS VEDAÇÕES", artigo 7º serão adicionados os incisos I, II e III e os parágrafos 1º, 2º e 3º, que tratam sobre a importações de bens ou serviços com similar nacional; das infrações que podem impedir uma instituição de receberem recursos do FDCO; os empreendimentos que também não podem receber o financiamento, bem como trata de procedimentos operacionais. A Sa. **Maria Angélica** propôs que no 2º parágrafo, que aborda assédio moral, sexual, racial, étnico e violência contra a mulher, sejam destacadas apenas as discriminações. Isso incluiria discriminação, étnica, homofobia e outras que possuem leis específicas, para ampliar o escopo. O Sr. **Clécio Santos** elucidou que a redação se encontra na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na portaria esse texto foi apenas reproduzido. A Sra. **Camila Krepsky** chamou a atenção para o critério de verificação da vedação, em que permite empréstimos a empresas cujos dirigentes tenham cometido delitos. O método sugerido é a autodeclaração, ao que parece ser limitado,

considerando a disponibilidade de uma série de certidões de antecedentes criminais gratuitas na internet e a possibilidade da instituição financeira poder verificar os antecedentes das empresas que receberão o recurso do fundo. Em seguida, a Sra. **Camila Krepsky** sugeriu a retirada do inciso "VI", que trata do comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, por julgar que a adição de tal dispositivo não está devidamente justificada pela Nota Técnica N.º 609/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI n.º 0411716), bem como por não haver um impacto estrutural mas sim um apelo político devido à sua abrangência, não representando uma alteração relevante para o desenvolvimento regional. O Sr. **Jader Verdade** se posicionou contra a retirada do item de pauta, uma vez que ao comparar o setor de energia com o setor varejista, o de energia gera um impacto mínimo na criação de empregos e renda na região. A Sra. **Adriana Alves** destacou que essa é uma análise relevante, já que se refere a áreas estratégicas para o desenvolvimento da região Centro-Oeste. Diante disso, colocou a Secretaria de Desenvolvimento Regional à disposição para aprofundar a discussão. Ressaltou que a SDR/MIDR tem discutido o plano da Nova Indústria Brasil, no qual existem setores emergentes surgindo no Centro-Oeste, principalmente, nas áreas de biotecnológica e farmacêutica. Portanto, concordou que para priorizar um setor deve-se analisar a cadeia de valor que será impactada. A Sra. **Luciana Barros** solicitou que a equipe técnica da Sudeco juntamente com o MIDR e o MGI se reúnam para aprofundar o debate, dado a importância do impacto no desenvolvimento regional, levando em conta a geração de emprego, renda e a redução das desigualdades. Em seguida, acatou a retirada do inciso "VI", que trata da inclusão do comércio varejista e atacadista, da minuta de resolução em questão e colocou em votação o encaminhamento das demais alterações para reunião do Condel, momento em que os representantes consentiram. **PROPOSIÇÃO N.º 03/2024 FCO - Programação do Fundo para o exercício de 2025:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 02/2024 (SEI 0413163) e da Minuta de Resolução Condel n.º 159 (SEI 0413022), proposta dos administradores do FCO no sentido de aprovar a Programação do FCO 2025, formulada pelo Banco do Brasil em consonância com as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), a qual foi alterada pela Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), com as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 (SEI 0397899), que será alterada pela Minuta de Resolução Condel n.º 157 (SEI 0413019); com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024- 2027. O Sr. **Carlos Henrique** fez uma apresentação sobre a programação 2025, destacando: recursos previstos por UF, Setor e Espaços Prioritários, que perfaz um total de R\$ 12.456.630.499,00; a criação, nos programas de financiamento, de condições diferenciadas para FCO Pantanal e Cerrado e FCO Quilombo; criação da linha FCO armazenagem no Programa FCO Rural; alteração das prioridades setoriais, como a inclusão do FCO irrigação, do sistema de armazenagem agrícola e o apoio às atividades econômicas especificadas nos Projetos Rotas do Desenvolvimento Nacional; Restrições; Itens não Financiáveis; Forma de Apresentação de Proposta; Outras Condições; Retirada da linha FCO Leite. Em relação ao FCO Armazenagem, o Sr. **Wilson Araújo** propôs o estabelecimento de limites e melhores condições de financiamento para a operação das usinas de açúcar e álcool, considerando que para os grandes produtores o limite de 20 milhões de reais não é suficiente para atender a demanda. O Sr. **João Cláudio** esclareceu que frutas, verduras, tubérculos e etc. devem ser armazenados em câmaras frias e sugeriu acrescentar a redação para melhor compreensão. O Sr. **Jader Verdade** ressaltou que caso a proposta seja aprovada, o funcionamento da linha de armazenagem pode levar até 90 dias para entrar em funcionamento, devido à necessidade de adequação do sistema do Banco do Brasil e do sistema de Carta-Consulta. Posteriormente, em relação a Forma de Apresentação de Proposta, o Sr. **Carlos Henrique** informou que o valor de exigibilidade das cartas-consultas do FCO subiria para R\$ 1 milhão, momento em que o Sr. César Moura, Sr. Rogério Beretta e Sr. Rafael Guizardi se opuseram à proposta. Então o Sr. **Jader Verdade** sugeriu a manutenção do limite de R\$ 500 mil, cabendo aos Conselhos de Desenvolvimento Econômico dos estados e do DF (CDEs) ajustá-lo conforme necessidade, proposta acatada por unanimidade. Também foi apresentado a mudança no tempo de validade das cartas-consulta, passando a vigorar uma primeira validade de 360 dias, seguida da possibilidade de duas revalidações de 180 dias, proposta acatada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Jader Verdade** apresentou a proposta de retirada do FCO Leite, essa medida visa direcionar os recursos do FCO para projetos voltados a sustentabilidade ambiental, como FCO Pantanal e Cerrado e a modernização do setor agropecuário, o que não prejudicará os produtores de leite, uma vez que poderiam buscar financiamento na linha de Desenvolvimento Rural. Entretanto, os integrantes do Conselho rejeitaram a proposta, considerando que os produtores seriam prejudicados. A Sra. **Luciana Barros** destacou que a mudança tem como objetivo abranger outras linhas, já que o FCO Leite vigorou por um ano. Destacou a preocupação em proporcionar condições especiais para todas as áreas que precisam, dado não ser possível atender a todas as demandas. Sr. **Rogério Beretta** enfatizou que o FCO Leite é um assunto delicado e rejeitou a sua supressão, considerando que é um setor que está sendo progressivamente impactado. Diante do exposto, o Sr. **Jader Verdade** propôs a continuidade do FCO Leite, excluindo o uso dos encargos do FCO Verde e substituindo-os pelos encargos do Desenvolvimento Rural. Levando em conta as discussões, a Sra. **Luciana Barros** acatou a permanência do FCO Leite, informando que a adaptação dos encargos será feita na Programação de 2025. Outras alterações do Programa do FCO para 2025 foram apresentados pelo Sr. **Carlos Henrique**, como ajustes redacionais e atualizações normativas. Logo após, Sra. **Luciana Barros** colocou em votação o encaminhamento, para reunião do Condel, da proposta da Programação do FCO/2025, com os devidos ajustes levantados na reunião, momento em que todos os representantes consentiram. **PROPOSIÇÃO N.º 04/2024 FCO - Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos Nota Técnica n.º 606/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (SEI 0411563) e da Minuta de Resolução Condel n.º 160 (SEI 0413021), proposta da Superintendência no sentido de adequar os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do FCO com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024 (SEI 0411886), que alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023 (SEI 0386802), que trata das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FCO, bem como consolidar todas as normas que tratam dessa matéria, conforme determinado no Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos. O Sr. **Jader Verdade** esclareceu que, ao longo do tempo, ocorreram diversas mudanças na resolução matriz relativa aos Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho. Com a chegada do Decreto no 12.002/2024, percebeu-se a necessidade de unificar as resoluções que abordam os mesmos temas. Esclareceu que a proposta consiste em reunir as três resoluções, acrescentando alguns indicadores, conforme a Portaria do MIDR no 3.646/2024. Posteriormente, apresentou os novos índices que serão implementados para todos os bancos administradores e repassadores do FCO. O Sr. **Daniel Fidelis** acrescentou que o objetivo é concentrar-se nas pequenas empresas, com a perspectiva de, no futuro, destinar até metade dos recursos a esse segmento. Destacou, que os índices presentes na proposta são fornecidos no Caderno de Informações Gerenciais. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a Sra. **Luciana Barros**, colocou a proposição em votação. Aprovado por unanimidade o seu encaminhamento para próxima reunião ordinária. **PROPOSIÇÃO N.º 05/2024 FCO - Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2023:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2023, acompanhado da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 01/2024 (SEI 0413088) contendo a avaliação. O Sr. **Carlos Henrique** realizou uma apresentação sucinta da avaliação, ressaltando que o desempenho geral das contratações do FCO corresponde a R\$ 10,5 milhões, o que representa 90,4% dos recursos disponibilizados; o orçamento atingiu R\$ 10,8 bilhões, superando em 1,5% a previsão inicial; e o repasse STN realizado foi 1,2% inferior ao previsto, totalizando aproximadamente R\$ 4,5 bilhões realizados, beneficiando um total de 23.854 empreendimentos. De 10% das contratações realizadas pela UF DF/RIDE, 7% foram empregadas pelos municípios goianos que fazem parte da RIDE/DF e 3% efetivamente no DF; 34,2% em Goiás; 23,8% em Mato Grosso do Sul; e 32% em Mato Grosso. Os tomadores de menor porte contrataram R\$ 8.137,1 milhões, representando 77,3% do montante financiado em 2023. Em relação às recomendações ao Banco do Brasil, considerando o não atingimento do índice de transferência do FCO para as demais instituições financeiras, destacou a implementação de ações e medidas no processo de repasse para aumentar a disponibilidade de fundos e reforçar a participação das outras instituições na utilização dos recursos do FCO. O Sr. **Daniel Fidelis** enfatizou que o Banco do Brasil mantém os fundos à disposição e que todas as solicitações de repasses de 2024 foram atendidas, contudo, observou-se que as entidades, especialmente no setor empresarial, não estão solicitando operação de repasse. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, a Sra. **Luciana Barros**, colocou a proposição em votação para o encaminhamento para próxima reunião ordinária. Aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO N.º 06/2024 Condel - Calendário de Reuniões para 2025:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos da Nota Técnica n.º 616/2024/CONDEL/sudeco (SEI 0412110) e da Minuta de Resolução Condel n.º 162 (SEI 00413076), no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2025. A Sra. **Luciana Barros** destacou que o calendário é apenas uma previsão, que pode ser modificado de acordo com a agenda do Presidente do Condel. Não havendo discussão, foi aprovada o encaminhamento para próxima reunião ordinária. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: APRESENTAÇÕES a) MIDR - Apresentação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR 2024 e sua Governança;** A Sra. **Adriana Melo** informou que após a publicação do Decreto n.º 11.962, de 22/03/2024, que reformulou a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tornou-se necessário buscar uma maior unidade entre os objetivos da política e os programas em implementação. Destacou a importância da convergência entre a PNDR, seus instrumentos de planejamento e financiamento, como parte das ações neste novo ciclo governamental. Salientou que o Condel é fundamental para promover o diálogo federativo, juntamente com os colegiados territoriais. É essencial manter interfaces e conexões para garantir uma política com metas e instrumentos de planejamento alinhados. Destacou os progressos nos instrumentos de financiamento, como o FCO e os Fundos de Desenvolvimento Regional (PNDR), ressaltando a importância da integração da governança para a melhoria da política regional. A Sra. **Luciana Barros** agradeceu à Sra. Adriana Melo e enfatizou a relevância da PNDR. Em seguida, realizou uma apresentação das **b) Caravanas da Sudeco 2024**, que esteve presente em Campo Grande com presença de aproximadamente 1.500 pessoas, Dourados 700 pessoas, Cuiabá 500 pessoas, Sinop 1000 pessoas, Caldas Novas 700 pessoas, sendo finalizada em Ceilândia com 800 pessoas. Reforçou que o objetivo é facilitar a obtenção do crédito, demonstrar o papel da Sudeco e sanar dúvidas quanto aos instrumentos de fomento da instituição. As Caravanas contaram com o apoio dos parceiros, como Sebrae que tratou sobre estruturação de projetos e garantias; o Banco do Brasil, com as oficinas e a carreta, as Secretarias do governo municipal, estadual e federal; o MIDR; e o Ministério do Turismo. Agradeceu a todos os parceiros, e frisou que está previsto para 2025, o convite para outros ministérios que possuem políticas de crédito, incluindo o programa Crédito para micro e pequenas empresas. Posteriormente, o secretário da

sessão prosseguiu com a leitura dos assuntos de ordem geral: c) Ofício da Diretoria de Governo: O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de agosto a setembro de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões de reais. Of. n.º 2024/003.416: GO - 05 operações - total de R\$ 139.863.584,36 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos); MT - 01 operação - total de R\$ 14.999.513,29 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos); MS - 04 operações - total de R\$ 51.056.677,30 (cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos); DF - 02 operações - total de R\$ 25.424.220,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais). Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Sessão agradeceu a presença dos representantes e dos demais presentes e deu por encerrada a Reunião Preparatória da 22ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Secretário da Sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com a Presidente da Sessão, a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares

JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JÚNIOR

Secretário da Sessão

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior, Coordenador(a)-Geral (CGGFDF)**, em 28/11/2024, às 11:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/11/2024, às 12:20, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0415049** e o código CRC **CC740B99**.